



**PORTARIA Nº 017/2015**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº121 de 10 de janeiro de 2013, retificado pelo Decreto nº 793 de 07 de fevereiro de 2013 e art. 196 da CF/88 c/c art. 18 da Lei 8080/90; Lei Municipal nº 7.047/91, Decreto nº 4051 de 02 de setembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de Goiânia, em observância ao disposto no art. 165 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 9.143 de 10 de maio de 2012 que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal de Goiânia a firmar Convênio com a Universidade Federal de Goiás e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAHIC, para a execução de projetos relativos à promoção, proteção e recuperação da saúde no Hospital e Maternidade Dona Iris.

**Considerando**, Convênio 005 de 05 de junho de 2012

**RESOLVE:**

**Art.1º** : Designar em caráter excepcional para o mandato de 4 (quatro) anos como membros do Conselho Consultivo do Hospital e Maternidade Dona Iris – HDMI, conforme estabelecido no Parágrafo 5º do Artigo 12 do Regimento interno do HDMI, os profissionais ora indicados na Portaria n.º 134 de 05 de setembro de 2012, perfazendo o interstício 2012/2016.

**Paragrafo Único:** A Coordenação das reuniões do Conselho será exercida por um dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º:** Designar o professor Marcelo Medeiros como representante da Universidade Federal de Goiás no Conselho Consultivo do Hospital e Maternidade Dona Iris, em substituição ao professor Luiz Arantes Resende, conforme solicitação contida no Ofício nº 0961/GAB/UFG de 10 de outubro de 2012 da Universidade Federal de Goiás.

**Art.3º:** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2012.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de fevereiro de

Fernando Machado de Araújo  
Secretário